



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



REQUERIMENTO Nº 028/2010.



LUIS FABIO MARCHIORO – PDT e VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado à Mesa Diretora, nos termos regimentais, **requerendo a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA com representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, Conselho Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e todo e qualquer estabelecimento e propriedade rural que produzem matéria-prima, manipulam, industrializam, distribuem ou comercializam produtos de origem animal, com o objetivo de, a nível municipal, debater sobre o Projeto Lei nº 0125/2009 de 02 de dezembro de 2009, que Institui o Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM), no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta, indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer no mesmo sentido a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que este Projeto de Lei estatui normas que regulam o registro e a inspeção dos estabelecimentos e propriedades rurais que produzem matéria-prima, manipulam, industrializam, distribuem e comercializam produtos de origem animal;

Considerando que o Projeto em questão se apresenta como de cunho social, e se faz necessário discutir com a sociedade;

Considerando que o Projeto de Lei nº 0125/2009 irá fiscalizar todos os produtos de origem animal, produzido por Produtores e Indústrias que manipulam produtos de origem animal no Município de Sorriso – MT;

Considerando que muitos produtores poderão negociar seus produtos permitindo que os mesmos comercializem garantindo a toda a população, colocar em suas mesas, produtos certificados e uma maior garantia de qualidade e assepsia.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de fevereiro de 2010.


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


LEOCIR FACCIO
Vereador PDT


POLESELLO
Vereador PTB


CHACRINHA
Vereador PR


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR


MARILDA SAVI
Vereadora PSB


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB